



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/11/21

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 19

Discussão por unanimidade

Sala das sessões 16/11/21

Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação

Justiça e Redação Final

Igarassu, 04/11/2021

Presidente



A SANÇÃO

Em 22/11/21

A)

Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.331/2021



Aprovado em 2ª

Discussão por unanimidade

Sala das sessões 18/11/21

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre o ensino da história do Município de Igarassu nas escolas das redes pública e privada, em âmbito municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Os temas relacionados à história de Igarassu, incluindo a sua fundação e origens, devem ser lecionados em toda a rede municipal de ensino e também na rede privada, preferencialmente durante o Ensino Fundamental.

Art. 2º Os assuntos aos quais se refere esta lei devem ser, preferencialmente, inseridos na disciplina de história.

Parágrafo único. Tais temas também poderão ser divulgados nas escolas através de palestras, debates, estudos e peças de teatro.

Art. 3º A Secretaria de Educação Municipal poderá estabelecer diretrizes no âmbito desta norma.

Art. 4º A Secretária de Educação Municipal poderá buscar apoio ou parcerias de universidades, entidades e interlocutores que tenham conhecimento acerca da história do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de outubro de 2021.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora